

1.º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 00040/2023-CPL.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO E REGINALDO MISAEL RIBEIRO ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Riachão - Rua Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro - Riachão - PB, CNPJ nº 01.612.770/0001-58, neste ato representada pela Prefeita Maria da Luz dos Santos Lima, Brasileira, Solteira, Pedagoga, residente e domiciliada no Sítio Baixio, zona rural - Riachão - PB, CPF nº 013.088.854-07, Carteira de Identidade nº 2.627.161 2º VIA SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado REGINALDO MISAEL RIBEIRO ME - RUA PEDRO JORGE DE ALEXANDRIA, 260 - CENTRO - TACIMA - PB, CNPJ nº 11.014.968/0001-93, neste ato representado por Reginaldo Misael Ribeiro, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Josefa Nunes Ramos, 590, Casa - Centro - Tacima - PB, CPF nº 660.641.204-87, Carteira de Identidade nº 1.203.574 SSP/RN, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR:

Art. 1º - O Valor do referido 1º Termo Aditivo é de R\$11.550,00 (onze mil e quinhentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO:

Art. 2º - Que serão pagos através da seguinte dotação:

Orçamento de 2023 - Recursos Próprios do Município/FMS/FMAS/CCI/CRAS/IGD SUAS/IGD Bolsa Família:

02.020 - Secretaria Municipal de Administração e Transparência: 04.122.1002.2003;

02.060 - Secretaria Municipal de Educação: 12.361.2008.2015; 12.361.2008.2019; 12.366.2006.2020; 12.365.2007.2021.

02.070 - Secretaria Municipal de Saúde: 10.301.2005.2022.

02.080 - Secretaria Municipal de Assistência Social: 08.244.2014.2035; 08.244.2014.2036; 08.244.2014.2037; 08.244.2014.2038; 08.244.2014.2039;

08.244.2014.2040; 08.243.1003.2041; 08.243.2014.2042; 08.243.2014.2043; 08.243.2014.2044.

02.110 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer: 13.392.2017.2048; 27.812.2015.2049; 13.392.2017.2050.

Elemento de Despesas: 33.90.30.99 - Material de Consumo; 33.90.32 99 - Material de Distribuição Gratuita.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Art. 3º - Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado o Contrato 00040/2023-CPL, do qual passa o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante, de acordo com a Lei n.º 8.666/93.

Fica eleito o Foro da Comarca de ARARUNA/PB, sessão Judiciária do Estado da Paraíba, com sede em ARARUNA/PB, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Riachão - PB, 01 de dezembro de 2023.

TESTEMUNHAS

Ilone Franco de Aquino Oliveira  
CPF Nº 051.082.894-99

PELA CONTRATANTE

Maria da Luz dos Santos Lima  
MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA  
Prefeita  
CPF: 013.088.854-07

PELO CONTRATADO

Domilla Fauas de M. Penheiro.  
CPF Nº 015.481.209-80

Reginaldo Misael Ribeiro  
REGINALDO MISAEL RIBEIRO ME  
Reginaldo Misael Ribeiro  
CPF: 660.641.204-87